# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE: ASET CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 33.584.064/0001-36

LUIZALDO ALVES DE ALMEIDA SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/02/1983, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 009.018.565-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 883455641, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA BAHIA, 42, LOTE 13 QUADRA39, JARDIM PETROLAR, ALAGOINHAS, BA, CEP 48031080, BRASIL.

ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA NETO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/08/1978, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 939.216.245-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 028382, órgão expedidor CRC - BA, residente e domiciliado(a) no(a) CONJUNTO INOCOOP I, 07, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS, BA, CEP 48030300, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ASET CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204616331, com sede Rua A, 13 , Loteamento Recanto da Cidade Ouriçangas, BA, CEP 48150000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.584.064/0001-36, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### **NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial ASET CONSTRUTORA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial TRIGONO CONSTRUTORA LTDA.

#### **ENDEREÇO**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à ALAMEDA SALVADOR, 1057, SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE EUROPA, SALA 913, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-790.

## **OBJETO SOCIAL**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COM MAO DE OBRA E LOCACAO DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - ATIVIDADE PAISAGISTICAS, LIMPEZA, MANUTENCAO E PLANTIO DE JARDINS COM MAO DE OBRA. - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS COM E SEM CONDUTOR- OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOSTO E CONSTRUCOES- OBRAS DE IRRIGACAO, - DEMOLICAO DE EDIFICIO, - SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COM MAO DE OBRA - SERVICO DE PINTURA EM EDIFICIOS - OBRAS DE ACABAMENTO - OBRAS DE FUNDACOES - SERVICO DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS COM MAO DE OBRA - SERVICOS E ENGENHARIA ESPECIALIZADOS EM CONSTRUCAO - SERVICO DE LIMPEZA DE RUA COM MAO DE OBRA - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, MECANIZADO E NAO MECANIZADO COM MAO DE OBRA. - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, MECANIZADO E NAO MECANIZADO COM MAO DE OBRA. - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, MECANIZADO E NAO MECANIZADO COM MAO DE OBRA. - OBRAS DE ALVENARIA - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES.

**CNAE FISCAL** 

4120-4/00 - construção de edifícios.

Req: 81000001071183

Página 1

(D)





## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE: ASET CONSTRUTORA LTDA

#### CNPJ nº 33.584.064/0001-36

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.

4391-6/00 - obras de fundações.

4399-1/03 - obras de alvenaria.

4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

4399-1/99 - serviços especializados para construção

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

8129-0/00 - atividades de limpeza

4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios

4329-1/99 - obras de instalações em construções

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4222-7/02 - obras de irrigação.

4292-8/02 - obras de montagem industrial.

4299-5/99 - obras de engenharia civil

4311-8/01 - demolição de edifícios

4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.

4313-4/00 - obras de terraplenagem.

4319-3/00 - serviços de preparação do terreno

8130-3/00 - atividades paisagísticas.

#### **QUADRO SOCIETÁRIO**

CLÁUSULA QUARTA. CHEILA CACIA RODRIGUES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/09/1993, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 097.037.634-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2027130322, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR HOSANNAH DE OLIVEIRA, 112, AP 1204, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815215, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, detentor de 12.000 (Doze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

## CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA NETO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$12.000,00 (Doze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CHEILA CACIA RODRIGUES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

#### DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil)

Req: 81000001071183

Página 2

B





Certifico o Registro sob o nº 98004906 em 07/10/2020 Protocolo 203304080 de 07/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Nome da empresa TRIGONO CONSTRUTORA LTDA NIRE 29204616331

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 257336233146260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE: ASET CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 33.584.064/0001-36

quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

LUIZALDO ALVES DE ALMEIDA SANTOS, com 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) integralizado.

CHEILA CACIA RODRIGUES, com 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) integralizado.

## DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá pelo Sócio(a) LUIZALDO ALVES DE ALMEIDA SANTOS CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio(a) CHEILA CACIA RODRIGUES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazêlo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### **DA RESPONSABILIDADE**

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

LUIZALDO ALVES DE ALMEIDA SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/02/1983, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 009.018.565-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 883455641 órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA BAHIA, 42, LOTE 13 QUADRA39, JARDIM PETROLAR, ALAGOINHAS, BA, CEP 48031080, BRASIL.

CHEILA CACIA RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/09/1993, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 097.037.634-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2027130322, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR HOSANNAH DE OLIVEIRA, 112, AP 1204, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815215, BRASIL.

Sócios da empresa: TRIGONO CONSTRUTORA LTDA., com sede na ALAMEDA SALVADOR, 1057, SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE EUROPA, SALA 913, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-790; inscrita no C.N.P.J (MF) 33.584.064/0001-36, com Contrato Social arquivado na MM JUCEB sob n.º 29204616331

Reg: 81000001071183

Página 3









# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE: ASET CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 33.584.064/0001-36

de 10/05/2019, resolvem de comum acordo fazerem a presente Consolidação Contratual, mediante as clausulas e condições seguintes:

- 01ª. A Sociedade tem como nome comercial de **TRIGONO CONSTRUTORA LTDA.,** com sede na ALAMEDA SALVADOR, 1057, SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE EUROPA, SALA 913, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-790
- 02ª. O capital social é R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do País e divididos entre os sócios da seguinte forma:

| NOME                             | %    | N° DE QUOTAS | VALOR            |
|----------------------------------|------|--------------|------------------|
| CHEILA CACIA RODRIGUES           | 50%  | 750.000      | R\$ 750.000,00   |
| LUIZALDO ALVES DE ALMEIDA SANTOS | 50%  | 750.000 ू    | R\$ 750.000,00   |
| TOTAL                            | 100% | 1.500.000    | R\$ 1.500.000,00 |

- 03ª. A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2019 e tem o seu prazo de duração indeterminado.
- 04ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 05ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

06ª. O objeto é:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COM MAO DE OBRA E LOCACAO DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - ATIVIDADE PAISAGISTICAS, LIMPEZA, MANUTENCAO E PLANTIO DE JARDINS COM MAO DE OBRA. - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS COM E SEM CONDUTOR- OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOSTO E CONSTRUCOES- OBRAS DE IRRIGACAO, - DEMOLICAO DE EDIFICIO, - SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COM MAO DE OBRA - SERVICO DE PINTURA EM EDIFICIOS - OBRAS DE ACABAMENTO - OBRAS DE FUNDACOES - SERVICO DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS COM MAO DE OBRA - SERVICOS E ENGENHARIA ESPECIALIZADOS EM CONSTRUCAO - SERVICO DE LIMPEZA DE RUA COM MAO DE OBRA - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, MECANIZADO E NAO MECANIZADO COM MAO DE OBRA. - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, MECANIZADO E NAO MECANIZADO COM MAO DE OBRA. - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, MECANIZADO E NAO MECANIZADO COM MAO DE OBRA. - OBRAS DE ALVENARIA - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES.

## CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4120-4/00 - construção de edifícios. 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.

Req: 81000001071183

Página 4

(B)

MOD



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE: ASET CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 33.584.064/0001-36

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.

4391-6/00 - obras de fundações.

4399-1/03 - obras de alvenaria.

4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

4399-1/99 - serviços especializados para construção

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

8129-0/00 - atividades de limpeza

4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios

4329-1/99 - obras de instalações em construções

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4222-7/02 - obras de irrigação.

4292-8/02 - obras de montagem industrial.

4299-5/99 - obras de engenharia civil

4311-8/01 - demolição de edifícios

4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.

4313-4/00 - obras de terraplenagem.

4319-3/00 - serviços de preparação do terreno

8130-3/00 - atividades paisagísticas.

07ª. A administração da sociedade caberá pelo Sócio(a) LUIZALDO ALVES DE ALMEIDA SANTOS CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio(a) CHEILA CACIA RODRIGUES pelo Sócio(a) CHEILA CACIA RODRIGUES CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio(a) LUIZALDO ALVES DE ALMEIDA SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

08ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

09ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de

Req: 81000001071183

Página 5







# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE: ASET CONSTRUTORA LTDA CNRI nº 23 594 064/0001 36

CNPJ n° 33.584.064/0001-36

seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

- 13ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação que o proíba de exercer administração da sociedade empresária.
- 14º. Fica eleito o foro de Salvador BA; para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Alles de Almeda Sentos

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salvador - BA, 01 de Outubro de 2020.

LUIZALDO ALVES DE ALMEIDA SANTOS

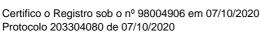
ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

CHEILA CACIA RODRIGUES

Req: 81000001071183

Página 6









# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| NOME DA EMPRESA | TRIGONO CONSTRUTORA LTDA                       |
|-----------------|------------------------------------------------|
| PROTOCOLO       | 203304080 - 07/10/2020                         |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                |
| EVENTO          | 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |

### **MATRIZ**

NIRE 29204616331 CNPJ 33.584.064/0001-36

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2020

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98004906 DE 07/10/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 07/10/2020

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98004906



Turus Regla H. G. de ORaugo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/10/2020



Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 257336233146260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral